



000036

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores, tombada sob o nº. 018/2022, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no suporte do sistema de transparência, para atender a necessidade da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, para atender a Lei nº. 12.527/2011 e Lei Complementar nº. 131/2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor de **RAFAEL CARDOSO DE MOURA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.834.464/0001-61.

Publique-se.

Chorrochó – Bahia, 03 de maio de 2022.


Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal